



São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial Bristol Village, situado nesta Capital na rua Engenheiro Luiz Antonio Tambasco, nº 66 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019**, nas dependências da casa 001 (um) do próprio condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de **2/3(dois terços)** dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL NO EMPREENDIMENTO PELA COMGAS DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA. (Infraestrutura, instalações internas, medidores, conversão dos fogões (GLP p/ GN), leitura do consumo, forma de cobrança e outras)**
- 2. APROVAÇÃO DE MANUTENÇÕES NO CONDOMÍNIO (Elétrica, Pintura, jardinagem e outras);**
- 3. INFORMAÇÃO DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA EXTRUTURA DA PORTARIA REMOTA;**
- 4. ESTUDO INICIAL PARA COBERTURA DAS GARAGENS.**

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e Artigo 31º do Capítulo X da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com reconhecimento de firma.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE
Ana Paula de A.F. Cezaro – Síndica.